



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 678/2020 de 15/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 593/2020 de 15/06/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
889 - 4.4.90.52.00.00	00500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00
Total Suplementação:		205.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.8.03.11.01.00000000	Fonte: 500	205.000,00
Total da Receita:		205.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

19/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 15 de junho de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito